



RESOLUÇÃO Nº 09/2014

*Autoriza o recesso do expediente
na Câmara Legislativa no período
em que menciona.*

Art. 1º Fica autorizado o recesso do expediente desta Câmara Legislativa no período de 22 de dezembro de 2014 a 02 de janeiro de 2014.

Art. 2º Os prazos que vencerem no período do recesso do artigo anterior ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil após o recesso.

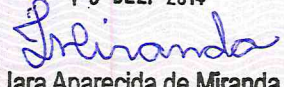
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Veríssimo, 19 de dezembro de 2014.


Vereador CLEITON JOSÉ PEREIRA
Presidente 2014

Publicado no Mural do Átrio da
Câmara Municipal de Veríssimo - MG

19 DEZ. 2014


Iara Aparecida de Miranda
Secretária